

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**  
Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Marina Oliveira Chagas

**Secretaria de Saúde**  
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**  
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019  
Processo Administrativo nº 5246/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender a Copa do Complexo Administrativo e Anexo, Almoxarifado Central, Arquivo Geral, Setor de Patrimônio e SESMT.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.138,80

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 14/06/2019 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.404/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a servidora SILVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. nº 2918, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1**, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.402/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o servidor OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA, mat. nº 434, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1**, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 17.403/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a servidora SILVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. nº 2918, do cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CULTURA E LAZER - CC-3**, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 075/2019**  
**Processo nº 2600/2019**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, do grupo hortifrutigrangeiro para consumo na merenda escolar de Rede Municipal de Ensino, em favor das empresas:

- FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.650.047/0001-14...R\$ 214.162,10
- TRM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.427.040/0001-94.....R\$ 57.886,40
- ZE FUMAÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.325.092/0001-01...R\$ 173.525,40

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2019.

**Róbisson da Silva Serra**  
Secretário Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**  
**Processo Administrativo nº 2540/2019**

**OBJETO:** Aquisição de prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.829,01

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 14/06/2019 – 11:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site:

<http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 17.396/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. nº 157, do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, a partir de 1º de junho de 2019, conforme processo nº 5553/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 081/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Próteses Dentárias Total Convencional Parcial Removível a Grampo para os municípios de Quissamã, realizado em 31/05/2019, às 09:00h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**

31/05/19

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.688,04	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 223,74	10.267-9
FUNDEB	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 156.085,59	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 143,65	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 116,18	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 471.980,25	73.044-0
PEA- PART. ESPEC. ANP	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.134,90	73.058-0

FUNDEB	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 44.589,11	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 364,56	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 676.326,02</b>	

Quissamã, 31 de maio de 2019.

**Marina Oliveira Chagas**  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.665 DE 31 DE MAIO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de maio de 2019.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
26.01 - 27.122.0029.2.095	250	3390.39	25.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	374	3390.30	6.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	375	3390.39	20.000,00	
29.01 - 22.691.0062.1.048	376	4490.52	2.000,00	
29.01 - 23.334.0014.2.199	377	3390.39	16.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	447	3190.94	500,00	
33.01 - 12.365.0019.1.026	503	4490.51	201.500,00	
29.01 - 11.333.0061.2.035	367	3390.39		28.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	373	3390.39		12.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.025	380	4490.51		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	392	3390.39		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	407	3190.94		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	408	3190.96		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	412	3390.14		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	419	3390.33		8.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	423	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	425	3390.35		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	427	3390.36		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	434	3390.92		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	435	3390.93		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	459	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	462	3390.39		99.724,95
33.01 - 12.361.0020.2.100	476	3390.93		29.500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	493	3390.39		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	495	3390.92		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	497	3390.18		14.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	499	3390.39		19.500,00
33.01 - 12.365.0019.1.027	509	4490.51		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	528	3390.39		500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.098	552	3190.94		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	562	3390.34		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	591	3390.34		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	636	3390.30		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	644	3390.39		500,00
33.01 - 12.367.0018.1.052	649	4490.52		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	659	3390.30		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	662	3390.32		500,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	987	4490.51		29.000,00
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.122.0059.1.051	809	4490.52		10.275,05
<b>TOTAL</b>			<b>271.000,00</b>	<b>271.000,00</b>